PORTARIA Nº 178

De 19 de agosto de 2011.

PROMOVE SERVIDORA MUNICIPAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XXVII do art. 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e inciso XIII do art. 33 da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, promove com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimentos a que pertencem no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários II, sendo este grau relativo ao período de **01/06/2010 A 31/05/2011 (letra D),** da servidora **SANDRA DE PÁDUA ROCHA DE SOUSA,** ocupante do cargo comissionado **Assessora e Atendimento ao Consumidor,**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de junho de 2011.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 19 de agosto de 2011.

Registre-se, Publique-se, e Cumpre-se.

SANDRO MEDICE DE OLIVEIRA
Presidente